

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013 2,50mm R\$ 19,98\* o KG

ELETRODO WORKER 6013 3,25mm R\$ 19,98\* o KG



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca. Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 | 3523-3485. Celular: 99931-1476 TIM. radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189. Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440. Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00. Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00. Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



Motor Suspensão Rodas | Câmbio Bancos | Lataria Acabamentos

44.3523-3440, 44.9978-1520, 44.9931-0205

Rua Maria Olímpia Jardim, 652 - Jd. Isabel Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811. TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem, Restaurantes, Gastronomia, Alimentação Preparada, Condomínios, Imobiliárias e em Turismo e Hospitalidade de Campo Mourão e Região, CONVOCA os associados e não associados, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 15h (quinze horas), na Rua Harrison José Borges, nº1154 - 13º andar - sala 1304 - Campo Mourão - Paraná, sede do sindicato, para deliberarem sobre a instituição da contribuição negocial pelos integrantes da categoria com data-base em janeiro de 2023 por conta das negociações da CCT, bem como estabelecer mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, e repasse de percentuais para as entidades superiores quando devidas. Na assembleia, os trabalhadores contrários, poderão opor-se aos descontos. Não havendo expressivo número de trabalhadores presentes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada a 1h (uma hora) após, em segunda convocação com qualquer número de presentes, e aprovação por pelo menos 2/3 dos mesmos. Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022. Jaqueline Aparecida Barili Figueiredo Oliveira - Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem, Restaurantes, Gastronomia, Alimentação Preparada, Condomínios, Imobiliárias e em Turismo e Hospitalidade de Campo Mourão e Região, CONVOCA os associados, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na Rua Harrison José Borges, nº1154 - 13º andar - sala 1304 - Campo Mourão - Paraná, sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato Interstadual das Instituições, Beneficentes, religiosas e Filantrópicas, representante da Categoria Econômica (Patronal) para as negociações; b) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho para 2023, estabelecer pisos e reajustes salariais, inclusive firmar termos aditivos, bem como deliberar sobre a vigência da cct ter mais de um ano; c) Autorização para a diretoria ajuizar protesto judicial para garantia da data-base, e suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho e firmar acordo, caso se tornem infrutíferas as negociações; d) Discussão e aprovação de mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade sindical com repasse de percentuais para as entidades superiores quando devidas; e) Outras reivindicações de interesse da classe.

Não havendo número de associados suficientes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e aprovação por pelo menos 2/3 dos mesmos. Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022. Jaqueline Aparecida Barili Figueiredo Oliveira - Diretora Presidente.

PROJUDI - Processo: 0000583-09.2021.8.16.0096 - Ref. mov. 263.1 - Assinado digitalmente por Guilherme de Mello Rossini/2000 18/11/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital Publicação de Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE IRETAMA. VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI. Avenida Paraná, 518 - CENTRO - Iretama/PR - CEP: 87.288-000 - Fone: 41 3259-7714

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O DOUTOR GUILHERME DE MELLO ROSSINI - JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ. F. A. Z. S. A. B. E. R., aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Única da Comarca de Iretama, foram regularmente processados os autos nº 0000692-83.2020.8.16.0096, de Interação, em que é requerente NELSON PEREIRA PRIMO e requerido JOÃO PEREIRA PRIMO, tendo sido decretada por sentença prolatada em 09/08/2022 a interação nos limites (aspectos patrimoniais e negociais - art. 84, § 1º, da Lei nº 13.146/15), tendo como causa da interação (seqüelas neurológicas, não podendo exercer sua atividade para a prática de atos ordinários da vida civil, art. 1.767, I do CC) de JOÃO PEREIRA PRIMO, brasileiro, viúvo, aposentado, filho de Firmino Pereira da Silva e de Maria Angélica de Jesus, nascido aos 20/08/1925 (95 anos de idade), natural de Cabral - BA, portador da C.I.R.G. nº 1.886.0965SP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 129.21.379/3, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 276, Centro, Iretama/PR, nomeando-lhe como curador definitivo o Sr. NELSON PEREIRA PRIMO, brasileiro, casado, médico, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. 3.872.740-0/PR e inscrito no CPF. 644.987.199-72, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 276, Centro, Iretama/PR, o qual poderá/dever praticar os seguintes atos em nome do interditado: (i) prestar alimentos e garantir-lhe, conforme as condições e meios disponíveis, acesso a educação, saúde, habilitação reabilitação, moradia, trabalho, inclusão, assistência e previdência social, cultura, esporte, lazer e mobilidade; (ii) reclamar judicial e administrativamente os seus direitos; (iii) em caso de necessidade de delegação dos atos aqui contidos, solicitar ao juiz aprovação, exceto procuração judicial para atos por profissional advogado; (iv) receber rendas, pensões e quaisquer outras quantias; (v) efetuar compras, vendas e trocas rotineiras; (vi) efetuar compras, vendas e trocas não rotineiras (bens imóveis ou móveis e compras de maior valor) com autorização judicial; (vii) contratar e demitir empregados; (viii) movimentar contas bancárias e realizar operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; (ix) administrar, conservar e gerir os bens economicamente, podendo, se for o caso, arrendar os bens imóveis; O curador é obrigado a prestar contas anualmente da sua administração perante o Juízo. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, em 17 de novembro de 2022. Eu, Cláudia Regina Marins Ribeiro, Técnica de Secretaria, que digitei.

Guilherme de Mello Rossini, Juiz de Direito (Assinado eletronicamente)

PROJUDI - Processo: 0000692-83.2020.8.16.0096 - Ref. mov. 101.1 - Assinado digitalmente por Guilherme de Mello Rossini/2000 28/10/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital Publicação de Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE IRETAMA. VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI. Avenida Paraná, 518 - CENTRO - Iretama/PR - CEP: 87.288-000 - Fone: 41 3259-7714

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O DOUTOR GUILHERME DE MELLO ROSSINI - JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ. F. A. Z. S. A. B. E. R., aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Única da Comarca de Iretama, foram regularmente processados os autos nº 0000692-83.2020.8.16.0096, de Interação, em que é requerente NAIK PONTES ROSA e requerida IVONE PONTES ROSA, tendo sido decretada por sentença prolatada em 19/10/2022 a interação nos limites (aspectos patrimoniais e negociais - art. 84, § 1º, da Lei nº 13.146/15), tendo como causa da interação (CID 10 Q90 e CID 10 Q40.9) de IVONE PONTES ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 12.651.953-2/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 011.763.959-12, residente e domiciliada à Estrada Rondonair, Alto São João, s/nº, Rio Bonito, em Iretama/PR, nomeando-lhe como curadora definitiva sua irmã, a Sra. NAIK PONTES ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 9.105.824-3/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 040.574.540-90, residente e domiciliada à Estrada Rondonair, Alto São João, s/nº, Rio Bonito, em Iretama/PR, a qual poderá/dever praticar os seguintes atos em nome da interditada: (i) prestar alimentos e garantir-lhe, conforme as condições e meios disponíveis, acesso a educação, saúde, habilitação/reabilitação, moradia, trabalho, inclusão, assistência e previdência social, cultura, esporte, turismo, lazer e mobilidade; (ii) reclamar judicial e administrativamente os seus direitos; (iii) em caso de necessidade de delegação dos atos aqui contidos, solicitar ao juiz aprovação, exceto procuração judicial para atos por profissional advogado; (iv) receber rendas, pensões e quaisquer outras quantias; (v) efetuar compras, vendas e trocas rotineiras; (vi) efetuar compras, vendas e trocas não rotineiras (bens imóveis ou móveis e compras de maior valor) com autorização judicial; (vii) contratar e demitir empregados; (viii) movimentar contas bancárias e realizar operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; (ix) administrar, conservar e gerir os bens economicamente, podendo, se for o caso, arrendar os bens imóveis. A curadora é obrigada a prestar contas anualmente da sua administração perante o Juízo. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, em 27 de outubro de 2022. Eu, Cláudia Regina Marins Ribeiro, Técnica de Secretaria, que digitei.

Guilherme de Mello Rossini, Juiz de Direito (Assinado Digitalmente)

VENDE-SE HB20 SENSE 2021

1.0, completo, branco, flex, pneus novos, 23 mil km rodados, revisado e periciado. Tabela Fipe: R\$ 64 mil. A vista um bom desconto. F: (44) 99986-3151 - Gercílio.

VENDE-SE 3 KITNETS

Localizadas no Ed. Veneza em Campo Mourão. 43 metros útil cada, com garagem individual. PREÇO AVALIADO UNITÁRIO R\$ 175.000,00. PREÇO DE VENDA UNITÁRIO R\$ 155.000,00

Telefone fixo: (44) 3525-1533. Celular: (44) 99842-4444

VENDE-SE KOMBI FURGÃO 2006/2007

Placa A, excelente estado de conservação. R\$ 23.500,00. Contato: (42) 99946-3874 - Alex. Carro em localizado em Campo Mourão.

PROJUDI - Processo: 0000857-03.2021.8.16.0096 - Ref. mov. 108.1 - Assinado digitalmente por Guilherme de Mello Rossini/2000 28/09/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE IRETAMA. VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI. Avenida Paraná, 518 - CENTRO - Iretama/PR - CEP: 87.288-000 - Fone: 41 3259-7714

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O DOUTOR GUILHERME DE MELLO ROSSINI - JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ. F. A. Z. S. A. B. E. R., aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Única da Comarca de Iretama, foram regularmente processados os autos nº 0000857-03.2021.8.16.0096, de Interação, em que é requerente LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA e requerido LUIS CARLOS ELETORIO DOS SANTOS, tendo sido decretada por sentença prolatada em 20/05/2022 a interação nos limites (aspectos patrimoniais e negociais - art. 84, § 1º, da Lei nº 13.146/15), tendo como causa da interação (CID 10 F10) de LUIS CARLOS ELETORIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito, portador da RG nº 1.803.064-7/SP/PR, inscrito no CPF nº 800.428.719/05, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 10, no Município de Rondonair, CEP 87.200-000, nomeando-lhe como curadora definitiva a Sra. LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, corelente, portadora da RG nº 4.627.288-8/SP/PR, inscrita no CPF nº 868.825.164-87, residente e domiciliada na Av. João Ribeiro Hansen, nº 206, no Município de Campo Mourão/PR, a qual poderá/dever praticar os seguintes atos em nome do interditado: (i) prestar alimentos e garantir-lhe, conforme as condições e meios disponíveis, acesso a educação, saúde, habilitação/reabilitação, moradia, trabalho, inclusão, assistência e previdência social, cultura, esporte, turismo, lazer e mobilidade; (ii) reclamar judicial e administrativamente os seus direitos; (iii) em caso de necessidade de delegação dos atos aqui contidos, solicitar ao juiz aprovação, exceto procuração judicial para atos por profissional advogado; (iv) receber rendas, pensões e quaisquer outras quantias; (v) efetuar compras, vendas e trocas rotineiras; (vi) efetuar compras, vendas e trocas não rotineiras (bens imóveis ou móveis e compras de maior valor) com autorização judicial; (vii) contratar e demitir empregados; (viii) movimentar contas bancárias e realizar operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; (ix) administrar, conservar e gerir os bens economicamente, podendo, se for o caso, arrendar os bens imóveis. A curadora é obrigada a prestar contas anualmente da sua administração perante o Juízo. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, em 28 de setembro de 2022. Eu, Cláudia Regina Marins Ribeiro, Técnica de Secretaria, que digitei.

Guilherme de Mello Rossini, Juiz de Direito (Assinado Digitalmente)

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 184/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 76/2022 - PMNC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O CONSERTO DE ONIBUS MWM X12 - PLACA AKD-4723, CONFORME LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 81.123,50 (oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos). LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº60, CENTRO DE NOVA CANTU-PR. DIA: 14 de dezembro de 2022. HORÁRIO: 09h00min. HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h50min do dia 14 de dezembro de 2022, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido. CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1200 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novascantu.pr.gov.br. NOVA CANTU - PR 01 de dezembro de 2022. (original assinado) Rafaela da Cruz Azevedo Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 184/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 76/2022 - PMNC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O CONSERTO DE ONIBUS MWM X12 - PLACA AKD-4723, CONFORME LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 81.123,50 (oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos). LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº60, CENTRO DE NOVA CANTU-PR. DIA: 14 de dezembro de 2022. HORÁRIO: 09h00min. HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h50min do dia 14 de dezembro de 2022, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido. CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1200 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novascantu.pr.gov.br. NOVA CANTU - PR 01 de dezembro de 2022. (original assinado) Rafaela da Cruz Azevedo Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 184/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 76/2022 - PMNC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O CONSERTO DE ONIBUS MWM X12 - PLACA AKD-4723, CONFORME LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 81.123,50 (oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos). LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº60, CENTRO DE NOVA CANTU-PR. DIA: 14 de dezembro de 2022. HORÁRIO: 09h00min. HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h50min do dia 14 de dezembro de 2022, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido. CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1200 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novascantu.pr.gov.br. NOVA CANTU - PR 01 de dezembro de 2022. (original assinado) Rafaela da Cruz Azevedo Pregoeira

CLASSIFICADOS do JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR. DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI. TRIBUNA DO INTERIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**  
Estado do Paraná  
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

**PORTARIA Nº 150/2022 - RH**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de servidora pública a pedido.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 a alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 68, inciso I e 69, inciso I, da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora no Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora pública **SONIA MARIA DE SOUSA CORREIA**, inscrita nesta Prefeitura sob a matrícula nº 1632 do cargo efetivo de Psicólogo a partir do dia 01/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/12/2022.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AO 01 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.**

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 346/2022**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º - Revogar a portaria 72/2022 que designava a servidora Esdras Graciele da Silva a prestar serviço de 06 horas semanal na Esmer, a partir de 04 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, em 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 347/2022**

**SÚMULA:** Nomear em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 09 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial as ditadas do art. 8º da Lei 258/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **ANDRÉ HENRIQUE REBEQUEI**, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços, sob Regime RPPS/Previdência Própria -BIPREV, com carga horária de 40 h semanais, nos termos do art. 8º da Lei 258/2008, a partir da data de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, em 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 348/2022**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 121, e, da Lei Municipal 258/2008 alterada pela Lei 1108/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor **Gilson Andrade de Lima Santos**, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022, nos termos do art. 121, e, da Lei Municipal 258/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, em 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**DECRETO Nº 3137/2022**

Fixa normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos profissionais do magistério.

O Prefeito do município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:

I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

II - a execução de forma de cumprimento da jornada de trabalho;

III - a definição do trabalho e período correspondente.

Parágrafo único. A distribuição a que se refere o caput deste artigo será realizada anualmente.

Art. 2º A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá através de classificação geral.

Art. 3º Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser obedecida a seguinte ordem de prioridade:

I - profissional com maior tempo de serviço em funções de magistério na rede municipal de ensino, com exceção dos contratos caracterizados como estágio e o tempo de serviço utilizado para aposentadoria;

II - profissional com maior tempo de serviço em funções de magistério;

III - profissional com maior habilitação ou titulação;

§ 1º Profissional com empate, adotar-se-á a distribuição de aulas e/ou turmas por sorteio na presença dos interessados.

§ 2º Os profissionais do magistério cedidos por outras entidades, antes federados ou órgão não integrante da rede municipal de ensino, terão o tempo de serviço computado a partir da data da cedência.

Art. 4º As aulas e/ou turmas criadas ou vagas durante o ano letivo, serão distribuídas a título de substituição temporária, observando-se as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrarem-se em licença, deverão participar do processo de distribuição.

Art. 6º Os profissionais do magistério que não puderem comparecer na distribuição de aulas e/ou turmas, poderão fazê-lo por meio de procuração.

Parágrafo único. A não presença do profissional ou do seu representante acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal 11 - CEP 87.355-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@munipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**DECRETO Nº 3138/2022**

Autora Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para redução de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
663 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
15.003.04.123.0004.2.046 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TEBOURARIA  
3.3.90.93.00 - 09 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES  
10.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
15.003.04.123.0004.2.046 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TEBOURARIA  
3.3.90.93.00 - 09 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES  
5.000,00

16 - GABINETE DO PREFEITO  
004 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO  
15.001.04.123.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS  
3.3.90.93.00 - 04 - MATERIAL DE CONSUMO  
5.000,00

Total dos Suplementos: 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, adiante a seguir:

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
25.902.16.301.0054.8.000 - MANUTENÇÃO FUNDO ORÇANOA ADOLSCENTE(EADDE)  
3.3.90.30.00 - 268 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 1500 - Recursos Ordinários Livres  
20.000,00

Total dos Recursos: 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Esperança - PR, 01 de Dezembro de 2022.

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

**MONALISA IMÓVEIS**  
CRECI 3992-J

**IMÓVEIS A VENDA**

**PRÉDIO COMERCIAL**

R\$170.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².  
R\$1.800.000,00 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.  
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.  
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.  
R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

**APARTAMENTOS**

R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.  
R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.  
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -lodo reformado com móveis planejado.  
R\$1.000,00 - Apartamento no Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.  
R\$250.000,00 - Edifício Itaipua, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².  
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, número 7 apto 201 - Cianorte-PR.  
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.  
R\$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.  
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.  
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área útil 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.  
R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.  
R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.  
R\$370.000,00 - Apto no Residencial Santorini, Rua Santos Dumont, 1853. Área total 105,56 metros, área útil 79,76 metros.  
R\$550.000,00 - Apto Residencial Solares, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo.  
R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.  
R\$350.000,00 - Apto no Ed. Atenas na Rua Edmundo Mercer, esquina com Manoel Mendes. Área 122,97 metros. Fundo. Terceiro andar.  
R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.

**SOBRADO**

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.  
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.  
R\$2.500.000,00 - Rua Antônio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.  
R\$80.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.  
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.  
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.  
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.  
R\$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.  
R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.  
R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

**CASAS**

R\$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.  
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.  
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.  
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.  
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.  
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.  
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.  
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.  
R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.  
R\$ 400.000,00- casa localizada no Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.  
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 257 metros e construção 275 metros.  
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.  
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.  
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.  
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.  
R\$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização. Excelente localização.  
R\$400.000,00 - Rua Santos Dumont, 2460, Jd. Ana Elisa. Terreno 375m. Construção 248m.  
R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiã. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.  
R\$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Passageiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.  
R\$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.  
R\$130.000,00 - Alvenaria, Rua Vassilho Boiko, 774, Jd. Flór do Campo. Terreno 345,20m e construção com 54,98m.  
R\$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.

**TERRENOS/CHÁCARAS**

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na Rua Mamborê esquina com a Goioerê.  
R\$1.000.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.  
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.  
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metckho n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado Condor.  
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Sívio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque  
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros, aceita veículo em contra proposta no negócio.  
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão.  
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.  
R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.  
R\$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flór de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.  
R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.  
R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.  
R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.  
R\$130.000,00 - Terreno com 258 metros na Rua Alvíno Cordeiro, 815, Jd. Ipanema 2.

**COMPRA**

**• AVALIAÇÃO**

**• ADMINISTRAÇÃO**

**• VENDA**

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

**APARTAMENTOS**

R\$ 2.200,00 - Rua Guarapuava n. 594 - Ed Solaris - Apto 21 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha planejada, lavanderia, aquecimento a gás, 02 vagas de garagem + condomínio). REF.: 1288.  
R\$ 1.500,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, WC, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00) + Seguro. REF.: 1312.  
R\$ 1.500,00 - Rua Araruna n. 1317 - Centro - Sobrelója (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio)  
R\$ 1.300,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 589 - Jardim Batel (02 dormitórios com roupeiros, sala/cozinha com armários e fogão de indução, WC/lavanderia, garagem + condomínio). REF.: 1453.  
R\$ 1.300,00 - Rua Laurindo Borges N. 1567 - Apto 01 - Arpaodor (01 suíte, 01 dormitório, sala, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 200,00 R\$). REF.: 606.  
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 102 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 218.  
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 202 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 222.  
R\$ 1.100,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 - Apto 35 - Res. Unique - (Loft com móveis (cozinha planejada, armário de quarto/sala), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio). REF.: 659.  
R\$ 1.000,00 - Rua Flavio Paula Emer nº 110 (Apartamento Sobrelója) - Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro). REF.: 362.  
R\$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Apto 101 - Térreo (02 dormitórios, sala/cozinha, WC, lavanderia, 01 vaga garagem + condomínio +/- 200,00 R\$). REF.: 788.  
R\$ 730,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes N. 574 - Apto 203 - (01 dormitório, sala, copa, cozinha, WC, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 250,00 R\$). REF.: 703.  
R\$ 650,00 - Rua Daniel Mota Cordeiro n. 192 - Jardim Milton Luiz Pereira - (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, garagem 02 carros)  
R\$ 600,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 301 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio). REF.: 223.

**RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**

R\$ 2.000,00 - Rua Pedro Massareto N. 590 - Jardim Flora 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, WC, lavanderia, portão eletrônico, churrasqueira) + Seguro.  
R\$ 1.500,00 - Rua Santa Cruz n. 1285 - Centro (01 suíte com roupeiro, 01 dormitório, sala, copa, banheiro social, cozinha com armários, lavanderia, garagem e quintal amplo) + Seguro  
R\$ 1.500,00 - Rua Segismundo Staniszewski n. 282 - Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem com portão eletrônico, quintal amplo + seguro)  
R\$ 1.100,00 - Av Jose Wierchon n. 3562/B - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)  
R\$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF.: 1439.  
R\$ 1.000,00 - Rua Sócrates Stamato n. 16 - Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sala, WC, cozinha, lavanderia, garagem com portão eletrônico, ar condicionado + seguro). REF.: 1452.  
R\$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF.: 1424.  
R\$ 830,00 - Rua Prefeito D Paula Xavier N. 600 - Casa 04 (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem - condomínio fechado) + Seguro. REF.: 427.  
R\$ 800,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (02, dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF.: 1445  
R\$ 750,00 - Rua Damasco nº 274 - Jardim Vila Nova (02 dormitórios, sala, cozinha, copa, banheiro social, lavanderia e garagem) + Seguro. REF.: 34.  
R\$ 600,00 - Rua Peabiru n. 279 - Centro - Casa de Madeira (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, despensa e garagem + seguro). REF.: 1440.  
R\$ 1.100,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Centro - PEABIRU - PR (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem 03 carros, churrasqueira + Seguro). REF.: 1450. - PEABIRU

**RESIDÊNCIA EM MADEIRA**

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

**KITNETS**

R\$ 700,00 - Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 - Kit 02 - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).  
R\$ 600,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro). REF.: 357

**SOBRADOS**

R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos(cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros) + Seguro. REF.: 1411.  
R\$ 1.600,00 - Rua Airton Albuquerque n. 326 - Jd Albuquerque (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com gabinete, lavabo, bwc social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem) + Seguro. REF.: 1262.  
R\$ 1.600,00 - Rua Ignácio Trombini n. 71 - Jardim Capricórnio (02 dormitórios, 1 suíte, sala, cozinha, WC, lavanderia, despensa, edícula com churrasqueira, piscina, garagem com portão eletrônico) + Seguro. REF.:  
R\$ 1.500,00 - Travessa Operária n. 314 - Jardim Urupês (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, banheiro social, lavabo, sala, copa/cozinha, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro).  
R\$ 1.500,00 - Rua Flavio Paula Emer nº 118 - Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala, cozinha, bwc social interno e externo, lavanderia, garagem, portão eletrônico, cerca elétrica + seguro). REF.: 318.  
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, WC + Seguro, parte Térreo) REF.: 1239.

**COMERCIAIS**

R\$ 10.000,00 - Rua Marfim n. 982 - Vilaggio Trombini (10 salas, complexo multi empresarial  
R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.  
R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.  
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733.  
R\$ 2.500,00 - Rua Maria Olímpia Jardim n.992 - Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385.  
R\$ 2.000,00 (COMERCIAL) - Rua Santa Cruz n. 1285 - Centro (01 suíte com roupeiro, 01 dormitório, sala, copa, banheiro social, cozinha com armários, lavanderia, garagem e quintal amplo)  
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.  
R\$ 1.500,00 - Sala Esquina - Avenida Goioerê 339 faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346.  
R\$ 1.500,00 - Av. Irmãos Pereira n.. 1931 - A - centro (02 salas, wc, recepção, estacionamento, taxa de agua)  
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2º Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.  
R\$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsas - Clínica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426.  
R\$ 1.000,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (80,00 mts) - sala comercial  
R\$ 750,00 - Rua Prof. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30 mts, com bwc social, sem condomínio) + Seguro. REF.  
R\$ 700,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 104 - Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877.  
R\$ 650,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 - Sala 606 - Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.  
R\$ 650,00 (+ IPTU) - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00. REF.: 1037  
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00 + IPTU + Seguro) REF.: 1045.

**CASA COMERCIAL**

R\$ 4.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

**TERRENO FINS COMERCIAL**

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.  
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.

**Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.**  
**Fones: (44) 3525-1622/3017-1622**



Quinta do Sol Prefeitura Municipal de Nova Cantu. Pregão Presencial nº 68/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022. Pregão Presencial nº 68/2022.

PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 01.533.220/0001-43. PORTARIA Nº 016/2022. Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Quinta do Sol Prefeitura Municipal de Nova Cantu. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-PMQS. TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal de Nova Cantu. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-PMQS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2022.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2022.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal de Nova Cantu. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-PMQS. TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal de Nova Cantu. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-PMQS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIZIANA. Estado do Paraná. Exercício: 2022. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal de Nova Cantu. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PMQS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal de Nova Cantu. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PMQS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

CIS-COMCAM. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CIS-COMCAM. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022. Pregão Eletrônico nº 63/2022.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022. Pregão Presencial nº 74/2022.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022. Pregão Presencial nº 67/2022.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 95/2022. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Participante: RENALDO CARIS - ME. Item Especificação: 10. SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS DA LINHA LEVY-FORD. Valor Total: R\$ 28.000,00.

Item Especificação: 10. SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA SCANIA. Valor Total: R\$ 28.000,00.

GABINETE DO PREFEITO. MANUTENÇÃO DE ACÓFONOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total: R\$ 15.000,00.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 95/2022. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Participante: RENALDO CARIS - ME. Item Especificação: 10. SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA SCANIA. Valor Total: R\$ 28.000,00.

Participante: RENALDO CARIS - ME. Item Especificação: 10. SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA SCANIA. Valor Total: R\$ 28.000,00.

Juranda, 01 de Dezembro de 2022. LELA MOTTO AMARÉ. Prefeita Municipal. Assinatura do Responsável.

**TURISMO** Detalhes do projeto, que envolve a recuperação de diversos trechos da rota milenar utilizada pelos indígenas e colonizadores, foram discutidos nesta semana com especialistas internacionais

# Com recuperação dos Caminhos do Peabiru, Estado vai aproveitar potencial da trilha histórica

Agência Estadual de Notícias

O Paraná vai resgatar a trilha histórica dos Caminhos do Peabiru, um trecho de aproximadamente 1,5 mil quilômetro de extensão com grande potencial de exploração do turismo ecológico, cultural e de aventura que percorre 86 municípios do Estado. Os detalhes do projeto de recuperação do atrativo foram apresentados durante o Seminário Internacional Caminhos do Peabiru, concluído nesta quarta-feira (30) em Foz do Iguaçu e Cidade do Leste, na fronteira entre Brasil e Paraguai.

Além de representantes do Governo do Paraná, o evento teve a participação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, do Consulado Geral do Brasil em Cidade do Leste, no Paraguai, e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que debateram a coordenação de propostas conjuntas sobre a estruturação dos Caminhos do Peabiru como a maior trilha de longo percurso do Brasil.

Segundo o vice-governador Darci Piana, que esteve em Foz do Iguaçu para a abertura do Festival Internacional da Cataratas, um dos maiores eventos de turismo do Brasil, a implementação dos Caminhos do Peabiru fortalece o potencial turístico do Paraná.

“Entendemos que o turismo paranaense precisa do apoio do Governo do Estado através de eventos como estes que acontecem aqui em Foz do Iguaçu e que atraem pessoas de todo o mundo, assim como muitos brasileiros que não conhecem todas as belezas que nós temos a oferecer em nosso Estado”, afirmou.

“Recentemente, assinamos um acordo com o caminho de Santiago de Compostela com um trecho entre Campo Mourão e Fênix, que passa justamente por um trecho dos Caminhos do Peabiru. Com a evolução desse projeto em algo concreto, eu tenho certeza de que nos orgulharemos muito em poucos anos”, explicou o vice-governador.

O seminário também contou com palestras e atividades práticas ministradas por especialistas no assunto do Brasil, Paraguai, Argentina, Bolívia e Estados Unidos. A última foi uma oficina sobre sinalização de trilhas realizada na Reserva Biológica Tatí Yupí, no lado paraguaio da Usina de Itaipu.

A capacitação foi ministrada por Horácio Ragucci, membro da Rede

Brasileira de Trilhas e um dos idealizadores da Trilha Transacarioca, de aproximadamente 180 quilômetros que cruza o Rio de Janeiro. “Com a criação da Transacarioca, criamos um novo atrativo turístico no Rio de Janeiro. Os Caminhos do Peabiru já têm um contexto histórico que é fantástico, e além disso há a questão esportiva, cultural e o potencial de geração de empregos, renda e educação ambiental através do turismo”, disse.

Presente durante todos os dias do seminário, o cônsul-geral do Brasil em Cidade do Leste, Pedro Menezes, considera que o evento superou as expectativas como uma ferramenta de união entre os países sul-americanos.

“Tivemos a participação de mais de 300 especialistas da área do Brasil, Paraguai, Argentina e Bolívia, que demonstraram muita vontade de implementar a primeira trilha internacional das Américas”, disse o cônsul. “O Ministério das Relações Exteriores vê isso como uma ferramenta de integração e cooperação entre os países, e o Governo do Paraná abraçou o projeto e já iniciou a implantação dos primeiros trechos, que com o tempo podem formar este grande trajeto”.

## HERANÇA ANCESTRAL

Um entusiasta das caminhadas de longo percurso, o engenheiro mecânico chileno Javier Durán, de 63 anos, luta pela recuperação dos Caminhos do Peabiru desde que se mudou para o Paraguai, há mais de 40 anos.

“Essa é uma excelente iniciativa apoiada tanto pelo Brasil quanto pelo Paraguai, e é um caminho que temos que fazer juntos: governo, usuários da trilha e fornecedores de serviços, para recuperarmos este caminho que já era utilizado por nossos ancestrais. É um local para a prática da caminhada, que é um esporte incrível, aliado à história e a cultura dos povos que formaram essa região”, afirmou o trilhaeiro.

## PROJETO

O Governo do Paraná ficará responsável por toda a sinalização, pelos portais e também pela tecnologia a ser oferecida aos turistas, como aplicativos de celular. A expectativa é de que a iniciativa consiga aliar um importante indutor econômico para os municípios abrangidos ao mesmo tempo em que auxilia na preservação do meio ambiente.



As rotas sinalizadas vão estimular a economia criativa, atrair turistas nacionais e internacionais, incrementar as redes de restaurantes, pousadas, hotéis, artesanato e o comércio local; estimular a saúde pelo contato com a natureza, jogos, caminhadas, cavalgadas, dentre outros eventos, inclusive, divulgação dos pratos típicos.

O projeto é coordenado pela Secretaria estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e conta com a participação da Casa Civil, Instituto Água e Terra (IAT), Paraná Turismo, Paraná Projetos, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), Superintendência Geral do Esporte, Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Secretaria da Comunicação Social e da Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Logística e Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social.

## CAMINHO

O percurso histórico, criado pelos índios guaranis séculos antes do Descobri-

brimento, integra a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade do governo federal e foi declarado Patrimônio de Natureza Cultural e Imaterial.

A trilha completa possuía cerca de 4 quatro mil quilômetros de extensão e passava também pelos estados de São Paulo, Santa Catarina, estendendo-se até Bolívia e Peru. Pouco mais de metade do trecho está dentro do Paraná, entre o Litoral até as cidades de Guaíra e Foz do Iguaçu.

Na década de 1970, pesquisadores da Universidade Federal do Paraná (UFPR) identificaram cerca de 30 quilômetros remanescentes da trilha no Estado, onde foram localizados sítios arqueológicos com vestígios das habitações utilizadas por indígenas que transitavam na região.

A participação dos povos indígenas, inclusive, tem sido um aspecto levado em consideração no planejamento do Governo do Estado, que prevê o possível uso de parte das estruturas turísticas a serem criadas a partir dos Caminhos do Peabiru pelas próprias comunidades indígenas paranaenses.



**SEMINÁRIO PRODUTOR DE BOVINO DE LEITE**  
SEMINÁRIO SOBRE A QUALIDADE DO LEITE  
1 de DEZEMBRO - a partir 13h30  
Instrutor: Luiz Grossi (Zinho)  
Local: Sede do assentamento Muquillo - Iretama

Como produzir leite de alta qualidade; Programa Nacional de melhoria da qualidade do leite; Equipamentos para refrigeração; Transporte; Análise do leite; Limites de contaminação bacteriana; Medidas de higiene; Refrigeração; Tempo de conservação; Controle da mastite; Alimentação das vacas; Contaminação do leite por antimicrobianos; Controle da qualidade pela indústria; Prática de manejo na obtenção do leite.

Interessados entrar em contato com a mobilizadora  
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com



**MOTOWAL revenda STIHL**  
MAQUINAS - PEÇAS - SERVIÇOS

Assistência autorizada Stihl e Jacto!

Avenida Capitão Índio Bandeira, 2590 | (44) 3525-6446  
Whatsapp: (44) 99802-3214 email: motolav927@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 73.196.755/0001-09

**DECRETO Nº 2.443/2022**  
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2424/2022 de 15/12/2021, D E C R E T A:

Art. 1º) - Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| C O D I G O S            | ESPECIFICAÇÃO                         | VALOR      |
|--------------------------|---------------------------------------|------------|
| 04.002.451.0002.2.015    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00    | MANUT. DO DPTO DE OBRAS E ENGENHARIA  |            |
| 04.002.15.452.0002.2.080 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |            |
| 04.002.15.452.0002.2.080 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |            |
| 04.002.15.452.0002.2.080 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |            |
| 107                      | TOTAL                                 | 300.000,00 |

Art. 2º) - Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da fonte 000 no valor de R\$ 200.000,00; o provável excesso de arrecadação da fonte 107 no valor de R\$ 66.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| C O D I G O S            | ESPECIFICAÇÃO                            | VALOR     |
|--------------------------|--|-----------|
| 04.002.12.806.0005.1.038 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         | 14.000,00 |
| 4.4.90.53.00.00.00.00    | AGUIAS DE VEC. MOVEL E EDPDS P/ EDUCAÇÃO | 14.000,00 |
| 107                      | TOTAL                                    | 28.000,00 |

Art. 3º) - Fica Incluído na Lei nº 2389/2021 de 30/06/2021 (LDO-2022) e também na Lei nº 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2022.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 01 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Leila Nilton Amadei  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 2.444/2022**  
Súmula: Fica, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Município de Juranda e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica obrigatório o uso de máscara de proteção facial para todos os cidadãos que estiverem em locais de prestação de assistência à saúde no Município de Juranda.

Art. 2º - Fica revogado o uso de máscara de proteção facial para todas as pessoas nas seguintes situações:

I - Que apresentarem quaisquer sintomas respiratórios, em ambientes fechados e abertos;

II - Nas escolas públicas e privadas de todo o Município de Juranda;

III - Nos locais fechados, onde há grande aglomeração de pessoas;

IV - No transporte coletivo de passageiros.

Art. 3º - Todos os estabelecimentos deverão continuar cumprindo os protocolos e orientações sanitárias no que se refere à prevenção de contaminação e propagação da COVID-19, especialmente o uso de álcool em gel.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL "MESSIAS BRASIL"  
Juranda, 01 de dezembro de 2022

Leila Nilton Amadei  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2022

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 004/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-87 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol.

Contratado: Renildo de Oliveira 08156878930 CNPJ: 44.520.016/0001-09 endereço Av. Janio Quadros, Boa Esperança PR CEP: 87.390-000, repres. Legal Renildo de Oliveira, CPF 081.568.789-30 RG 12497310 SSP/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PODAS DE ARVORES

Valor Total (estimado) para 12 meses): R\$ 39.334,04 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |    |     |   |   |   | DESPESA                               |
|----------------------|----|-----|---|---|---|---------------------------------------|
| 0903                 | 15 | 451 | 7 | 5 | 2 | 33939789300                           |
|                      |    |     |   |   |   | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES |
|                      |    |     |   |   |   | 48                                    |

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93  
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2022.  
Data de início: 01 de dezembro de 2022.  
Prazo de Vigência: 26 de abril de 2022.

Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.

Joel Celso Buscarol  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 102/2022  
CHAMADA PÚBLICA 006/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 010/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-87 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol.

Contratado: Sebastiana Rodrigues de Araujo 29865752850 CNPJ: 48.715.836/0001-07 endereço Rua Goiás, 12, centro, Boa Esperança PR CEP: 87.390-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE VARIAÇÃO DE RUAS

Valor Total (estimado) para 7 meses): R\$ 11.955,30 (quinze mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93  
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2022.  
Data de início: 01 de dezembro de 2022.  
Prazo de Vigência: 05 de julho de 2023.

Boa Esperança, 01 de dezembro de 2022.

Joel Celso Buscarol  
Prefeito Municipal

**Governo Municipal de Nova Cantu**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO 185/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da quadra do colégio Princesa Isabel localizada no distrito de Santo Rei.

Tipo de licitação: Preço.

Valor máximo: R\$ R\$ 345.918,16 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e deztoito reais e dezesseis centavos).

Condições e prazos conforme edital.

Protocolo dos envelopes: Até às 08h50 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Abertura: Dia 19/12/2022, às 09h00min.

O texto do edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de NOVA CANTU – PR.

Telefone: (44)3527-1280 (44)3527-1363

Ou através do site <https://novacantu.etovweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

NOVA CANTU/PR, 01 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
RAFAELA DA CRUZ AZEVEDO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Governo Municipal de Nova Cantu**  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022  
Pregão Presencial nº 71/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 163/2022, Pregão Presencial nº 71/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a:

- 1) ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 85.477.586/0001-32
- 2) PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. EIRELI EPP - inscrita no CNPJ 09.396.523/0001-73
- 3) UNIAO NUTRICIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.835.028/0001-84.

Nova Cantu/PR, 01 de Dezembro de 2022.

(Original assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal